



Município de Viana do Castelo

EDITAL

PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS

PROIBIÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS

Tendo em conta as condições meteorológicas que se irão fazer sentir e ainda pelos incêndios rurais entretanto ocorridos, vimos por este meio informar de que se encontram **proibidas as queimas e queimadas no Município de Viana do Castelo a partir de 10 de junho de 2021**, de forma a garantir a segurança das pessoas e dos espaços rurais.

O levantamento da proibição será noticiado, mas poderá prolongar-se até ao fim do período crítico, ou seja, 30 de setembro.

Pedimos a compreensão e a colaboração de todos.

Viana do Castelo, 09 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo,



(José Maria Costa)